

**PORTARIA Nr 103/CBMSC/2019, de 28 de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V e IV do Art. 111, alterado pela Lei Complementar Nr 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MÁRIO LAURO ROSA, Cabo da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 910230-2, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS  
Comandante-Geral do CBMSC